

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

RESOLUÇÃO 005/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 03/2017, realizada em 23 de março de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- INSTITUI Mesa Diretora Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social e Regimento Interno do CMAS. Sendo os seguintes membros:

Presidente:

Eva de Oliveira Primo – Representante do Poder Público (Secretaria Municipal de Saúde);

Vice-Presidente:

Manoel Carlos Cardoso – Representante da Sociedade Civil (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);

Secretário:

Selma Cardoso Gonçalves – Representante dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 23 de março de 2017.

Eva de Oliveira Primo

Presidente do CMAS